



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA - GAP Nº 025, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva AMANDA APARECIDA BARROS DE LIMA ALVES, inscrita no CPF/MF 108.690.654-32, matrícula nº 120638, do Cargo de Professor Permanente 40H, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 1º (primeiro) de março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**